

DELIBERAÇÃO CBH-BPG N.º 312/2025, de 27/03/2025

“Constitui, no âmbito do CBH-BPG, o Grupo Especial para atendimento específico à demanda do município de Barretos, formado pela SP Águas, CETESB e CATI.”

Considerando a reunião ocorrida dia 14/08/2024 no Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos - UNIFEB, cuja pauta foi a discussão sobre a crise hídrica instalada nos municípios da bacia do Baixo Pardo/Grande;

Considerando os inúmeros depoimentos ocorridos na ocasião, por parte de prefeitos, representantes municipais, dirigentes de autarquias e assessores, entidades não governamentais, ongs, entre outros presentes na citada reunião;

Considerando que em reunião plenária ocorrida dia 27/08/2024, também no UNIFEB, e cuja ata foi elaborada e aprovada por unanimidade, e que resultou na proposta de 10 (dez) ações que foram amplamente discutidas, conforme segue, e aprovada por unanimidade na plenária realizada na sede da OAB Barretos em 17/12/2024:

- 1- Recomendação aos municípios para que busquem restrições para a perfuração de novos poços em zona urbana e rural, tendo como contrapartida o pagamento de valores ou obras que compõem o fundo do PSA;
- 2- Todos os SAE's investirem em controle de perdas, inclusive utilizando recursos do FEHIDRO;
- 3- Desenvolver mecanismos de cobrança de novos investimentos imobiliários para fornecimento de água e tratamento de esgoto;
- 4- Desenvolver maior quantidade de reservação, setorização e qualidade de monitoramento do sistema;
- 5- Desenvolver programas de proteção de nascentes e recuperação e proteção da mata ciliar;
- 6- Desenvolver programas de desassoreamento e retirada de plantas aquáticas exóticas em desenvolvimento descontrolado, bem como, manejo e conservação do solo com parceria da EDA;
- 7 - Desenvolver programa de educação ambiental para conscientização da população no uso racional da água devido à escassez cada vez maior conforme modelo anexo;
- 8 - Desenvolver parcerias na área rural e industrial para conscientização do produtor rural e das gerências da agroindústria para implantação do PSA;
- 9 – Adoção do Plano de Ações Emergenciais Integrada com ajuda mútua para combate a incêndio.
- 10- Desenvolver programas municipais visando apoio aos órgãos gestores na fiscalização sobre o uso de recursos hídricos na UGRHI 12.

Considerando que o sr. Prefeito Municipal de Barretos, solicitou de forma emergencial, que os órgãos gestores sugerissem ações específicas para o município de Barretos, sobre o tema;

Considerando que o SPÁguas, a CETESB e a CATI são entidades governamentais presentes no CBH-BPG;



AV. 43 N° 0842 - BAIRRO CELINA - CEP 14780-733
BARRETOS/SP - FONE - 17 3325-3342
E-MAIL: CBH.BPG@GMAIL.COM.

[f /COMITEBPG](#) [@ /COMITEBPG](#) [in /CBH-BAIXO PARDO GRANDE](#)

Delibera:

Artigo 1º - Fica criado o grupo de trabalho composto por estas entidades, com fim específico de atendimento a demanda do sr. Prefeito Municipal de Barretos, que deverá se manifestar mediante parecer técnico.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária, devendo ser publicada no DOE.

Barretos, 27 de março de 2025.

César Renato Rotessi Salvi
Presidente em exercício do CBH-BPG